

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Alterado pelo Decreto nº 16.405/15

DECRETO Nº. 14.110/10
DE 30 DE JUNHO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1600 de 16/07/10

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 348.200,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05
de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

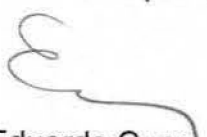
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 348.200,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Duzentos Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-133920007.2047	ENCARGOS GERAIS	
80.10-335041	Fundação Cultural Cassiano Ricardo	
	Contribuições	348.200,00

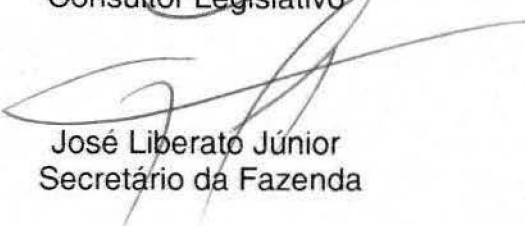
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de
junho de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e
dez.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos